



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 31 de Janeiro de 2015 \* Ano XV - Edição nº 688

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 4.036 DE  
27 DE JANEIRO DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, e dá outras providências.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.309/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo a antecipar excepcionalmente, para o corrente mês de Janeiro de 2.015, a data base da Revisão Salarial Anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

**Art. 2º.** A Revisão Salarial Anual, no corrente mês será na ordem de 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores

ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Administração direta do Município.

**§ 1º.** O disposto no caput do artigo 2º desta Lei aplica-se aos servidores da administração indireta, como Autarquias e a Fundação Municipal.

**§ 2º.** Para o ano de 2016, fica mantida a data base no mês de Maio.

**Art. 3º.** Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 - anexo V, com alterações posteriores, passam a ser as seguintes:

Ref nº	Valor R\$	Ref nº	Valor R\$
01	645,83	19-A	1.679,86
02	684,13	20	1.690,73
03	726,20	20-A	1.756,57
04	788,00	21	1.772,57
05	823,35	21-A	1.848,13
06	851,34	22	1.858,38
07	894,83	23	1.948,33
08	949,17	24	2.042,67
09	1.004,00	25	2.141,53
10	1.063,28	I	1.679,86
11	1.110,74	I-A	1.690,73
12	1.162,16	II	1.756,57
13	1.216,03	II-A	1.772,57
14	1.273,17	II-B	1.848,13
15	1.334,80	III	2.002,87
16	1.399,42	III-A	2.122,03
17	1.467,18	III-B	2.363,94
18	1.539,44	IV	3.672,98

19	1.612,66	V	5.402,09
----	----------	---	----------

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 089  
DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.313/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei Complementar dispõe sobre a alteração do Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar n.º 037, de 29 de setembro de 2010.

**Art. 2º.** Ficam acrescidos ao Quadro dos Profissionais do Magistério, 10 (dez) empregos públicos permanentes de Professor de Educação Básica I (PEB-I), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com a jornada de trabalho, atribuições, referência salarial, direitos e deveres descritos na Lei Complementar n.º 037, de 29 de setembro de 2010.

**Art. 3º.** O Quadro de Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, contido no Anexo VI da Lei Complementar n.º 037, de 29 de setembro de 2010, em relação ao emprego de Professor de Educação Básica I (PEB-I), passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS PREVIS-TAS	TOTAL DE VAGAS PREEN-CHIDAS	LEI QUE CRIA OU PREVÊ	SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA LEI	REFERÊNCIA SALARIAL
Professor de Educação Básica I - PEB-I	242	231	Lei Complementar n.º 037/2010	Emprego permanente	Anexo III da Lei Complementar n.º 037/2010.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**DECRETO Nº 3846  
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre reabertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 3.989 de 22 de outubro de 2014 e Decreto n.º 3.797 de 22 de outubro de 2014, Lei n.º 3.990 de 22 de outubro de 2014 e Decreto 3.798 de 22 de outubro de 2014, Lei n.º 3.995 de 29 de outubro de 2014 e Decreto 3.803 de 29 de outubro de 2014, Lei n.º 4.002 de 26 de novembro de 2014 e Decreto 3.812 de 26 de novembro de 2014, Lei n.º 4.003 de 26 de novembro de 2014 e Decreto 3.813 de 26 de novembro de 2014, Lei n.º 4.004 de 26 de novembro de 2014, Lei n.º 4.010 de 03 de dezembro de 2014, Decreto 3.822 de 03 de dezembro de 2014, Lei n.º 4.011 de 03 de dezembro de 2014 e Decreto 3.823 de 03 de dezembro de 2014, Lei n.º 4.014 de 17 de dezembro de 2014 e Decreto 3.830 de 17 de dezembro de 2014, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a reabrir na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.371.990,35 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), classificada e codificada sob número:

02.05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2492.0000 Convênio Tribunal de Justiça  
3.3.90.30.00-01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 6.171,05  
3.3.90.39.00- 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 28.550,00  
4.4.90.52.00- 01.110.000 Equipamento Material Permanente.....R\$ 33.045,00

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.1170.0000 Construção de UBS  
4.4.90.51.00-01.310.000 Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

02.09.02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0105.2484.0000 IGD/SUAS  
4.4.90.52.00-05.500.008 Equipamento Material Permanente.....R\$ 5.680,00

02.08.03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2029.0000 Manutenção de Educação Infantil  
4.4.90.52.00-05.210.006 Equipamento Material Permanente.....R\$ 251.412,61  
3.3.90.30.00-05.210.006 Material de Consumo.....R\$ 159.000,00

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.2470.0000 Aquisição Equipamentos Diversos para Saúde  
4.4.90.52.00-01.310.000 Equipamento Material permanente.....R\$ 80.000,00  
4.4.90.52.00-01.310.000 Equipamento Material permanente.....R\$ 30.000,00

02.08.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00-05.200.025 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.47.00-01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 35.724,71

02.08.03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.30.00-05.200.025 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.47.00-01.210.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 132.500,93

02.14.00 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
16.122.0023.2434.0000 Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos  
3.3.90.39.00-01.110.000 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 90.000,00

02.08.03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0160.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil  
4.4.90.51.00-05.210.000 Obras e Instalações.....R\$ 249.906,05

TOTAL:.....R\$ 1.371.990,35  
(Um milhão, trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

Parágrafo Único. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.249  
DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o L. H. V. P., matrícula nº 2854, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 06/11/14, devidamente relatados nos autos nº 4.993/2014, de 06/11/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**ATENÇÃO!****COMO PREVENIR A DENGUE**

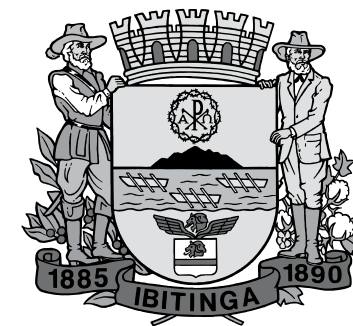
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

**SINTOMAS DA DENGUE:**

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

**COMO TRATAR A DENGUE:**

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.

**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem

2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 12.245  
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 11.363, de 02/01/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.246  
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI, RG nº 4.791.296-0, do cargo de Assessora para Assuntos Administrativos, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.019, de 07/05/2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.247  
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por

Portaria nº 12.222, de 27 de novembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.248  
DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.209, de 17 de novembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.250  
DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo, a partir de 26/01/15, a Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI, RG nº 4.791.296-0, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

**EXTRATO DA DECISÃO**

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2370/2014, nomeada pela Portaria nº 12.086, de 28/08/2014, que apura irregularidades no Programa Bolsa Família, DECIDO, pela absolvição dos averiguados M.M., matrícula 901098, M.R.J.S., matrícula 901346 e G.B.A., matrícula 901328, por absoluta falta de provas, e pela aplicação de penalidade de demissão do funcionário C.D.C.P., matrícula 3366 com fundamento nos artigos 106 e 111, incisos IV e X, ambos da Lei 1706/90, e artigo 482, linhas "a", "b", e "e" da CLT.

Ibitinga, 28 de Janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

**EXTRATO DA DECISÃO**

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 12.194, de 21/10/2014, DECIDO, pela aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do servidor público municipal S.P.N., matrícula 2872, nos termos do artigo 140 da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

**EXTRATO DA DECISÃO**

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3124/2014, nomeada pela Portaria nº 12.109, de 18/09/2014, DECIDO, pela aplicação da penalidade de demissão das servidoras G.F.B.M., matrícula 3317 e R.A.S.P., matrícula 2602 nos termos do artigo 140 da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 28 de Janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal

**OFÍCIO Nº 54**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 002/2014 para TÉCNICO EM CONTABILIDADE,

homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
JEAN GONÇALVES PEREIRA

**OFÍCIO Nº 55**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CARMEN CAROLINE VAZ  
RUA LAZARA MARQUES GERETTO, 87

### ELES PRECISAM DESSA VAGA. E VOCÊ?

Estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência, idosos e gestantes é falta de respeito e cidadania. Lembre-se, da próxima vez você poderá ser penalizado com uma multa e três pontos na sua carteira, pela CTU.

Se você é idoso, gestante ou portador de deficiência, não se desespere! O espaço é mais rápido possível e deverá sempre ser reservado para estes cidadãos e cidadãs. Ligue 3663.595.1078.



**OFÍCIO Nº 56**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 02º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
RENATA COELHO PASQUAL

**OFÍCIO Nº 57**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 03º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
LILIANA HARUÊ SHIROKA CLARO

**OFÍCIO Nº 58**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 04º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
PATRICIA ELIANA PARRILLA DA SILVA

**OFÍCIO Nº 59**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 05º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CARLA DE OLIVEIRA SIMINI

**OFÍCIO Nº 60**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 06º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CAROLINA NICOLA DE FREITAS

**OFÍCIO Nº 61**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 07º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
DANIELE LOURENÇO BORIN

**OFÍCIO Nº 62**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e

classificado (a) em 08º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
MARCIA REGINA GASPARO MANGINI

**OFÍCIO Nº 63**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 09º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA

**OFÍCIO Nº 64**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 10º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição



de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
SABRINA GALVÃO DE ARRUDA PRADO

#### OFÍCIO Nº 65

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 11º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
LUCIANA APARECIDA REGHINE

#### OFÍCIO Nº 66

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 12º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
MARIA PAULA DE MARIO

#### OFÍCIO Nº 67

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 13º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ADRIANA TEÓFILA DE ALMEIDA NEGRI

#### OFÍCIO Nº 68

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 14º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de

desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ANA CAROLINA CONSTANTINO PORTE

#### OFÍCIO Nº 69

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 15º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
DENISE APARECIDA SOUZA RAMOS

#### OFÍCIO Nº 70

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 16º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria

deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
PAULA CRISTINA PONCHIO

#### OFÍCIO Nº 71

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 17º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA

#### OFÍCIO Nº 72

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 18º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS BRANCO

#### OFÍCIO Nº 73

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 19º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
JESSICA THAYS PINHEIRO

#### OFÍCIO Nº 74

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 20º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS

#### OFÍCIO Nº 75

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 21º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CLEIDE CRISTINA JACYNTHO

#### OFÍCIO Nº 76

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 22º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
VIVIAN STABILE DE OLIVEIRA LIMA

#### OFÍCIO Nº 77

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 23º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CRISLAINE APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA

#### OFÍCIO Nº 78

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 24º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI

#### OFÍCIO Nº 79

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 25º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CASSIA REGINA GUIRRO

#### OFÍCIO Nº 80

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 26º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
MIRIAM CRISTINA CUSTÓDIO

**OFÍCIO Nº 81**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 27º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI

**OFÍCIO Nº 82**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 28º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
LUCIMARA GREGNANIN LEPERA

**OFÍCIO Nº 83**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 29º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
MARCIA CRISTINA GUEDES

**OFÍCIO Nº 84**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 30º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
MARIANA DIAS DE SOUZA GIL

**OFÍCIO Nº 85**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 31º lugar no Processo Seletivo

001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
MIRIAM RACHAM DE ARAUJO CATHARIN

**OFÍCIO Nº 86**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 32º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
DANIELA GUILHERME DE CAMARGO BUFELLI

**OFÍCIO Nº 87**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 33º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante

de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
DEBORA DO PRADO FELIPE

**OFÍCIO Nº 88**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 34º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
PRISCILA APARECIDA GOMES

**OFÍCIO Nº 89**

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 35º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade

exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME

#### OFÍCIO Nº 90

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 36º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
NILCEIA MARA DA SILVA

#### OFÍCIO Nº 91

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
LIGIA ESTRONIOLI DE CASTRO

#### Ofício nº 002/2015

Ibitinga, 29 de Janeiro de 2015.

Tendo sido V. S.<sup>a</sup> aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar no concurso para CHEFE DE DEPARTAMENTO, realizado em 08/06/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
Diretor Superintendente

ILMA. SR.<sup>a</sup>  
NATHALIA PONGELUPE THOMAZ DE OLIVEIRA  
RUA: Júlio Fernandes Vasques, 337 –  
Jd. Centenário - IBITINGA / SP CEP: 14.940000

#### Ofício nº 003/2015

Ibitinga, 29 de Janeiro de 2015.

Tendo sido V. S.<sup>a</sup> aprovado e classificado em 2º (segundo) lugar no concurso para CHEFE DE DEPARTAMENTO, realizado em 08/06/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
Diretor Superintendente

ILMA. SR.  
ANDERSON ROMON DE SOUZA  
RUA: Ulisses de Souza Ramalho, 167  
JD. Paineiras I - IBITINGA / SP CEP: 14.940000

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a construção de um muro de fechamento com portões da Creche Pró Infância do tipo B no Jardim Bela Vista, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ n.º 14.529.183/0001-41, pelo valor global de R\$ 113.629,03 (cento e treze mil seiscientos e vinte e nove reais e três centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de carnes, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 08.528.442/0001-17, para o seguinte item e valor: Item 01 (CARNE BOVINA – ACÉM OU MÚSCULO – MOÍDA) pelo valor unitário de R\$ 12,00 o quilo. B) J.E. RISSI ALIMENTOS - ME - CNPJ: 10.515.277/0001-00, para os seguintes itens e valores: Item 02 (CARNE BOVINA - PATINHO - MOÍDA, CONGELADA "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 16,90 o quilo; Item 04 (CARNE BOVINA – ACÉM EM CUBOS OU TIRAS, CONGELADA "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 17,00 o quilo; Item 09 (ALMONDEGA DE CARNE BOVINA 15 GRAMAS), pelo valor unitário de R\$ 14,70 o quilo e Item 11 (SALSICHA CONGELADA), pelo valor unitário de R\$ 3,06 o quilo. C) MINERVA DAWN FARMS IND. E COM. DE PROTEÍNAS S/A - CNPJ: 09.104.182/0001-15, para os seguintes itens e valores: Item 03 (CARNE BOVINA MOÍDA, COZIDA E CONGELADA "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 20,00 o quilo e Item 10 (HAMBURGUER BOVINO, GRELHADO - SABOR CHURRASCO - 50 GRAMAS), pelo valor unitário de R\$ 16,00 o quilo. D) JG ZANA ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.418.422/0001.84, para os seguintes itens e valores: Item 05 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE EM CUBOS OU TIRAS), pelo valor unitário de R\$ 16,00 o quilo; Item 06 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO, CONGELADO "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 9,60 o quilo e Item 07 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECORA), pelo valor unitário de R\$ 8,90 o quilo. E) FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 58.302.506/0001-35, para o seguinte item e valor: Item 08 (CARNE DE SUÍNO EM CUBOS), pelo valor unitário de R\$ 12,55 o quilo.

2. Publique-se;
3. Registrem-se os preços;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2015, que tem como objeto contratação de instituição financeira para serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas a todos os pontos de atendimento do banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados, através de guias de arrecadação emitida pela Prefeitura do Município, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/00001-04, pelo valor de R\$ 1,50 por guia efetivamente recebida;

2. Publique-se;
3. Contrate-se;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para transporte rodoviário de alunos universitários para a cidade de Taquaritinga, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa: G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.602.990/0001-02, pelo valor de R\$ 630,00 por viagem;

2. Publique-se;
3. Contrate-se;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014: Ata de Registro de Preços nº 043/2014** - Detentor: TOMAS ZAPATA AGÊNCIA DE VIAGENS – ME, CNPJ 38.793.220/0001-92, para item 01 (Transporte c/ veículo 16 lugares) pelo valor de R\$ 2,47 por quilômetro e Ata de Registro de Preços nº 045/2014 - Detentor: TRANSPORTES E TURISMO SÃO DIMAS LTDA - ME, CNPJ 02.550.894/0001-19, para os seguintes itens: item 02 (Transporte c/veículo 22 lugares), pelo valor de R\$ 2,64 por quilômetro, item 03 (Transporte c/veículo 28 lugares) pelo valor de R\$ 2,80 por quilômetro e item 04 (Transporte c/veículo 46 lugares) pelo valor de R\$ 3,78 por quilômetro.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2014: Ata de Registro de Preços nº 048/2014** - Detentor: J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00. Item 02 (Carne bovina - Acém, em cubos ou tiras, IQF), pelo valor de R\$ 13,75 o quilo.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2014: Ata de Registro de Preços nº 049/2014** - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83. Item 01 (Diesel S-10) pelo valor de R\$ 2,56 o litro. Ibitinga, 30 de janeiro de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2014: Ata de Registro de Preços nº 004/2015** - Detentor: CONCREMAIS CONCRETO LTDA – ME, CNPJ nº 07.211.389/0001-63. Itens: Item 01 (Concreto FCK 20,00 MPA) R\$ 251,00 o m³ e Item 03 (Concreto consumo 250) R\$ 252,00 o m³ e Ata de Registro de Preços nº 005/2015 - Detentor: CONCRIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 20.962.855/0001-00. Itens: Item 02 (Concreto FCK 25,00 MPA) R\$ 254,00 o m³.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2014: Ata de Registro de Preços nº 006/2015** - Detentor: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0007-47. Item 03 (Impermeabilizante CM30) R\$ 2.556,00 a tonelada; Ata de Registro de Preços nº 007/2015 - Detentor: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.637.923/0001-59. Item 01 (CUBUQ) R\$ 250,00 a tonelada e Ata de Registro de Preços nº 008/2015 - Detentor: NTA – NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 03.037.291/0005-04. Item 02 (Emulsão



RL1C) R\$ 1.280,00 a tonelada. Ibitinga, 30 de janeiro de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 – Abertura:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 002/2015, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UBS DO JARDIM DOS IPES I. Encerramento: 20 de fevereiro de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor máximo (teto): R\$ 222.020,71. A vistoria é OBRIGATORIA e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro

Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 30 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

#### CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2014, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 14 de Dezembro de 2014, homologado em 15/01/2015, convoca para admissão,o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
NOME: RODOLFO PAZIAN PANIQUAR  
RG Nº: 34.081.803-7

Ibitinga, 30 Janeiro de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente

**Pregão Presencial nº 09/2014  
Ata Registro de Preços 03/2014**

ERRATA.

Na Ata de Registro de Preços nº 03/2014, onde se lia: Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2014, leia-se: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2014; onde se lia: Ibitinga, 22 de outubro de 2014, leia-se: Ibitinga, 26 de outubro de 2014.

Na Ata de Registro de Preços nº 03/2014, publicada neste Semanário, edição de 08/11/2014, página 8, onde se lia: Ibitinga, 26 de maio de 2014, leia-se: Ibitinga, 26 de outubro de 2014.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente

#### QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E VALORES DAS REMUNERAÇÕES (Artigo 39 da C.F. com as alterações da E.C. nº 19) Posição: 31.12.2014

CARGOS/EMPREGOS	PROVIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS			REFERÊNCIA	
		CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS		
Agente de Saneamento	Concurso	14	09	05	09	R\$ 923,74
Agente de controle de vetores	Concurso	20	13	07	04	R\$ 725,00
Agente Comunitário de Saúde	Concurso	24	10	14	05	R\$ 757,51

Almoxarife	Concurso	01	01	-0-	14	R\$ 1.171,37
Assessor de Diretor	Comissão	01	01	-0-	15	R\$ 1.228,07
Assessor do Diretor do Serviço Autônomo de Saúde	Comissão	01	-0-	01	23	R\$ 1.792,56
Assessor Jurídico	Comissão	02	-0-	02	23	R\$ 1.792,56
Assessor Master	Comissão	01	-0-	01	15	R\$ 1.228,07
Assessor Sênior de Diretoria	Comissão	03	-0-	03	09	R\$ 923,74
Assistente Social	Concurso	05	-0-	05	15	R\$ 1.228,07
Atendente	Concurso	21	15	06	07	R\$ 823,29
Auxiliar de Consultório Dentário	Concurso	04	-0-	04	10	R\$ 978,26
Auxiliar de Enfermagem	Concurso	08	03	05	10	R\$ 978,26
Auxiliar de Enfermagem	CLT (não estável)	01	01	-0-	10	R\$ 978,26
Chefe de Departamento	Concurso	08	03	05	23	R\$ 1.792,56
Chefe de Expediente	Concurso	01	01	-0-	21	R\$ 1.630,84
Dentista	Concurso	19	12	07	III-B	R\$ 2.174,93
Dentista	CLT (não estável)	05	05	-0-	III-B	R\$ 2.174,93
Digitador	Concurso	01	01	-0-	11	R\$ 1.021,92
Diretor do Serviço Autônomo Saúde	Comissão	01	01	-0-	IV	R\$ 3.379,32
Diretor Superintendente	Comissão	01	01	-0-	V	R\$ 8.126,35
Encarregado Manutenção em Geral	Concurso	01	01	-0-	12	R\$ 1.069,24
Enfermeiro	Concurso	09	05	04	16	R\$ 1.287,52
Enfermeiro PSF	Concurso	03	03	-0-	III	R\$ 1.842,73
Escriturário	Concurso	12	08	04	10	R\$ 978,26
Farmacêutico	Concurso	03	03	-0-	16	R\$ 1.287,52
Fisioterapeuta	Concurso	04	02	02	16	R\$ 1.287,52
Fonoaudiólogo	Concurso	02	02	-0-	16	R\$ 1.287,52
Médico	Concurso	25	11	14	III-B	R\$ 2.174,93
Médico	CLT (não estável)	05	05	-0-	III-B	R\$ 2.174,93
Medico PSF	Concurso	03	02	01	IV	R\$ 3.379,32
Médico Psiquiatra – CAPS	Concurso	02	-0-	02	IV	R\$ 3.379,32
Médico Veterinário	Concurso	02	01	01	III-B	R\$ 2.174,93
Merendeira	Concurso	02	-0-	02	05	R\$ 757,51
Monitor Assist. Social	Concurso	01	-0-	01	11	R\$ 1.021,92
Motorista	Concurso	20	16	04	10	R\$ 978,26

Motorista Socorrista	Concurso	06	03	03	10	R\$ 978,26
Nutricionista	Concurso	02	02	-0-	15	R\$ 1.228,07
Psicólogo	Concurso	05	03	02	16	R\$ 1.129,90
Servente	Concurso	20	12	08	05	R\$ 757,51
Técnico de Enfermagem	Concurso	22	19	03	11	R\$ 1.021,92
Técnico de Enfermagem – PSF	Concurso	03	03	-0-	11	R\$ 1.021,92
Técnico de Higienização Bucal	Concurso	02	-0-	02	11	R\$ 1.021,92
Técnico de Programa e Software	Concurso	01	-0-	01	15	R\$ 1.228,07
Técnico de Segurança do Trabalho	Concurso	01	01	-0-	13	R\$ 1.119,80
Terapeuta Ocupacional	Concurso	01	01	-0-	16	R\$ 1.287,52
Técnico em Contabilidade	Concurso	01	-0-	01	15	R\$ 1.228,07
Técnico em Radiologia	Concurso	03	03	-0-	11	R\$ 1.021,92
Telefonista	Concurso	02	02	-0-	05	R\$ 757,51
Tesoureiro	Concurso	01	01	-0-	15	R\$ 1.228,07
<b>TOTAIS</b>		<b>306</b>	<b>186</b>	<b>120</b>		XXXXXXXXXX

IBITINGA, 29/01/2015

DR<sup>a</sup>. LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor Superintendente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015  
CARTA CONVITE Nº 01/2015**

**1- Tendo em vista o apurado** no Processo Licitatório nº 01/2015, o qual transcorreu na modalidade de Carta Convite nº 01/2015, do tipo menor preço global e no parecer da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, tendo como objeto aquisição de RPE – Relógios de Ponto Eletrônico para as unidades de saúde, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora: DIMEP – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (CNPJ Nº 09.095.664/0001-56), pelo valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente

## SEÇÃO IV

# Empresa Pública/Fundação

## Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Concurso Público 002/2014 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto FEMIB – Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga

A Comissão específica, designada pela Superintendência da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em atendimento a Portaria FEMIB Nº 002/2014 de 15/12/2014, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, após a realização das análises da documentação das inscrições, definiu a situação das inscrições apresentadas conforme o Quadro 1:

#### Quadro 1 – Situação das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2014

Inscrição	RG.	Nome	Situação da Inscrição
001	20.101.168-2	Claudemir Aparecido Colombo	Inscrição <b>deferida</b>
002	26.765.979-9	Andreza Maria Vendramin Rossi	Inscrição <b>deferida</b>

Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Diretor Geral FAIBI

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto

Prof. Esp. Fabiana de Lima Bellanda – Presidente

Prof<sup>a</sup> Esp. Carmen Fernandez Novoa – MembroProf<sup>a</sup> Esp. Lucimara Martins – Membro

#### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para a Audiência Pública a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2014 – terça-feira - às 09h00 horas, no "Auditório Cidade Ternura", situado na Rua José Custódio nº 360, para discutir a permanência ou não dos ônibus no centro desta cidade, bem como a permanência dos ônibus no quadrilátero central.

## Saiba como se proteger contra a Dengue

### Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga SAMS



#### LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Lave no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens, vasos, potes, telas, tapetes, garrafas vazias etc.



• Mantenha o cesto de lixo bem fechado e lave de vez em quando até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

#### PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os vasos das plantas.



• Se você não colheca areia e acumula água no grifeiro da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

#### CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

#### TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarra, garrafas, potes, baldes etc.



**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

1 de 3

## ISOLADO:5 - FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>573.140,36</b>	<b>198.558,96</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>92.744,34</b>	<b>70.869,52</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	560.450,58	182.717,20	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.900,77</b>	<b>28.611,55</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	560.450,58	182.717,20	PESSOAL A PAGAR	384,27	0,00
CAIXA	1.025,80	1.137,99	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	384,27	
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	559.424,78	181.579,21	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>26.516,50</b>	<b>28.611,55</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.119,20	4.056,94	INSS A PAGAR	19.073,27	17.975,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.119,20	4.056,94	FGTS	7.443,23	10.636,53
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.010,22	4.010,22	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>44.899,59</b>	<b>22.148,97</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	108,98	46,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	44.899,59	22.148,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I	0,00		FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.899,59	22.148,97
<b>ESTOQUES</b>	<b>8.570,58</b>	<b>11.784,82</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>925,70</b>	<b>883,13</b>
ALMOXARIFADO	8.570,58	11.784,82	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	925,70	883,13
MATERIAL DE CONSUMO	5.739,35	11.618,01	PIS/PASEP A RECOLHER	925,70	883,13
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	139,96	74,07	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>20.018,28</b>	<b>19.225,87</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.691,27	92,74	VALORES RESTITUÍVEIS	20.018,28	19.225,87
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>372.593,28</b>	<b>578.487,50</b>	CONSIGNAÇÕES	20.018,28	19.225,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	118.642,41	118.642,41	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.620,82</b>	<b>32.806,07</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	118.642,41	118.642,41	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>9.620,82</b>	<b>32.806,07</b>
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	118.642,41	118.642,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.620,82	32.806,07
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>253.950,87</b>	<b>459.845,09</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - DÉBITO PARCELADO	9.620,82	32.806,07
BENS MOVEIS	262.936,96	445.136,63	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>102.365,16</b>	<b>103.675,59</b>
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	47.171,90	128.234,25			
BENS DE INFORMÁTICA	55.492,83	157.473,85			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	101.360,48	61.337,53			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	58.911,75	43.721,30			
DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	54.369,70			
<b>BENS IMOVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.708,46</b>			
BENS DE USO ESPECIAL	0,00	14.708,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-8.986,09	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-8.986,09				
<b>TOTAL</b>	<b>945.733,64</b>	<b>777.046,46</b>			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>843.368,48</b>	<b>673.370,87</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>568.353,20</b>	<b>568.353,20</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	568.353,20	568.353,20
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	568.353,20	568.353,20
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>275.015,28</b>	<b>105.017,67</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>275.015,28</b>	<b>105.017,67</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	169.997,61	86.800,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.017,67	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.217,15
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>843.368,48</b>	<b>673.370,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>945.733,64</b>	<b>777.046,46</b>

ATIVO FINANCEIRO	564.569,78	186.774,14	PASSIVO FINANCEIRO (92.744,34)+ Restos não Processado(91.520,59)	184.264,93	93.377,07
ATIVO PERMANENTE	381.163,86	590.272,32	PASSIVO PERMANENTE	9.620,82	32.806,07

Data/hora da emissão: 30/jan/2015 10h e 44m

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

2 de 3

## ISOLADO:5 - FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SALDO PATRIMONIAL	751.847,89	650.863,32

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

3 de 3

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 81xxxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>107.630,76</b>	<b>28.056,41</b>
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	107.630,76	28.056,41
			<b>TOTAL</b>	<b>107.630,76</b>	<b>28.056,41</b>

**QUADRO DE PESSOAL****QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31 / 12 / 2014

SUBSÍDIOS								
PREFEITO				1	1	0		R\$ 17.800,00
VICE-PREFEITO				1	1	0		R\$ 8.900,00
SECRETARIO MUNICIPAL		17		17	17	0		R\$ 7.600,00

CARGOS/EMPREGOS								
ADMINISTRADOR DE EMPRESA	1			1	0	1	16	1287,52
ADMINISTRADOR DE TEATRO	1			1	0	1	15	1228,07
AGENTE INSPECAO	2			2	1	1	9	923,72
AGENTE INSPECAO SANITARIA	2			2	2	0	9	923,72
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	7			7	5	2	12	1069,24
AGRIMENSOR	1			1	0	1	15	1228,07
ALMOXARIFE	1			1	1	0	14	1171,37
ANALISTA DE COMPRAS	5			5	4	1	22	1709,80
ANALISTA DE CONTAS	1			1	0	1	22	1709,80
ANALISTA DE SISTEMA	2			2	0	2	15	1228,07
ARMADOR	2			2	0	2	10	978,26
ARQUITETO	2			2	1	1	16	1287,52
ARQUIVISTA	1			1	1	0	10	978,26
ASSENTADOR DE TUBOS	4			4	0	4	9	923,72
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONV. E PREST DE CONTAS -EDUCAÇÃO		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DE AGÊNCIA DE CRÉDITO		2		2	2	0	15	1228,07
ASSESSOR DE ASSUNTOS DE INFORMATICA		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DE ASSUNTOS FINANCEIROS		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1		1	1	0	15	1228,07
ASSESSOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		2		2	2	0	9	923,72
ASSESSOR DE PRÁTICAS DIDÁTICAS	7			7	0	7	12	1069,24
ASSESSOR DE PROJETOS E CONVENIOS		2		2	2	0	23	1792,56
ASSESSOR DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DO GABINETE		5		5	5	0	8	873,26
ASSESSOR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR DO SERVIÇO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1		1	1	0	8	873,26
ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL		1		1	1	0	IV	3379,32
ASSESSOR MASTER DE SECRETARIA		20		20	0	20	15	1228,07
ASSESSOR PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		4		4	4	0	23	1792,56
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DO CEMITÉRIO		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR PARA ASSUNTOS EDUCACIONAIS		3		3	3	0	8	873,27
ASSESSOR PARA ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS		1		1	1	0	25	1970,31
ASSESSOR PARA PROJETOS ESPECIAIS		2		2	2	0	8	873,27
ASSESSOR PARA RELAÇÕES PÚBLICAS		2		2	2	0	III	1842,73
ASSESSOR PEDAGÓGICO	4			4	0	4	12	1069,24



ASSESSOR PLANEJAMENTO E OBRAS		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR RELAÇÕES E ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		1		1	1	0	23	1792,56
ASSESSOR SENIOR DE SECRETARIA		20		20	0	20	9	923,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10			10	0	10	11	1021,92
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO	15			15	0	15	11	1021,92
ASSISTENTE SOCIAL	9			9	5	4	15	1228,07
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1			1	0	1	12	1069,24
AUXILIAR DE CRECHE	40			40	18	22	5	757,51
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	30			30	22	8	6	783,27
AUXILIAR DE MECÂNICO	3			3	0	3	7	823,29
AUXILIAR DE MUSEU	2			2	0	2	10	978,26
AUXILIAR DE PEDREIRO	2			2	0	2	8	873,27
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	70			70	64	6	5	757,51
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2			2	0	2	6	783,27
AUXILIAR DE TRÂNSITO	4			4	0	4	7	823,29
AUXILIAR DE VACA MECÂNICA	2			2	0	2	8	873,27
BERÇARISTA	80			80	70	10	8	873,27
BIBLIOTECÁRIO	3			3	1	2	13	1118,80
BIOLOGO	1			1	0	1	16	1287,52
BOMBEIRO MUNICIPAL	28			28	18	10	11	1021,92
BORRACHEIRO	1			1	0	1	9	923,72
CAPINADOR	30			30	11	19	6	783,27
CARPINTEIRO	4			4	0	4	10	978,26
CARROCEIRO	9			9	0	9	5	757,51
CHEFE DA GUARDA	1			1	0	1	16	1287,52
CHEFE DA PATRULHA AGRÍCOLA		1		1	1	0	9	923,72
CHEFE DE DIVISÃO	1			1	1	0	21	1630,84
CHEFE DE OFICINA	1			1	0	1	11	1021,92
CHEFE DE SERVIÇO DA Balsa		1		1	1	0	9	923,72
CHEFE DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		1		1	1	0	9	923,72
CHEFE DO TERMINAL RODOVIÁRIO		1		1	1	0	8	873,27
COCHEIRO	3			3	1	2	5	757,51
COLETOR DE LIXO	50			50	21	29	7	823,29
CONSULTOR EDUCACIONAL	4			4	0	4	12	1069,24
CONTADOR	1			1	1	0	IV	3379,32
COORDENADOR DE TRÂNSITO	1			1	0	1	14	1171,37
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2			2	2	0	Anexo IV da LC 037/10	
COORDENADOR DA DIV DE ENG E CONT ESTATÍSTICO DE TRANSITO		1		1	1	0	19	1483,72
COORDENADOR DA DIV DE OPER FISC E EDUCACAO DE TRANSITO		1		1	1	0	19	1483,72
COORDENADOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO E APOIO		1		1	1	0	19	1483,72
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OUIDORIA MUNICIPAL		1		1	1	0	25	1970,31
COPEIRO	4			4	0	4	5	757,51
COVEIRO	4			4	3	1	7	823,29
CUIDADOR DE IDOSOS	10			10	4	6	10	978,26
DATILÓGRAFO	4			4	0	4	11	1021,92
DENTISTA	3			3	0	3	III-B	2174,93
DESENHISTA	2			2	0	2	11	1021,92
DESENHISTA COPISTA	2			2	0	2	10	978,26
DESENHISTA PROJETISTA	1			1	1	0	12	1069,24
DIGITADOR	10			10	1	9	11	1021,92
DIRETOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		1		1	0	1	IV	3379,32
DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL		1		1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO		1		1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE AGRICULTURA		1		1	1	0	IV	3379,32

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE ESCOLA	7		7	7	0	Anexo IV da LC 037/10	
DIRETOR DE ESCOLA	3		3	3	0	Anexo IV da LC 037/10	
DIRETOR DE ESPORTES	1		1	0	1	14	1171,37
DIRETOR DE EVENTOS		2	2	2	0	9	923,72
DIRETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS		1	1	1	0	10	978,26
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		1	1	1	0	15	1228,07
DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE TECNOLOGIA E VIGILANCIA		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DE TESOUREARIA		1	1	1	0	13	1118,80
DIRETOR DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO		1	1	1	0	IV	3379,32
DIRETOR DO SERVIÇO DE ENGENHARIA		2	2	2	0	14	1171,37
DIRETOR DO SERVIÇO DO AEROPORTO		1	1	1	0	9	923,72
DIRETOR ESCOLA	1		1	1	0	Anexo IV da LC 037/10	
DIRETOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		1	1	1	0	IV	3379,32
DISPENSADOR	7		7	3	4	9	923,72
EDUCADOR MUSICAL	5		5	0	5	12	1069,24
ELETRICISTA	5		5	4	1	10	978,26
ELETRICISTA AUTOMOTRIZ	1		1	0	1	10	978,26
ELETRICISTA DE SEMAFORO	1		1	0	1	10	978,26
ENCANADOR	2		2	0	2	10	978,26
ENCARREGADO	5		5	0	5	7	823,29
ENCARREGADO DE FERRAMENTAS	1		1	0	1	7	823,29
ENCARREGADO DO CEMITÉRIO	1		1	0	1	7	823,29
ENCARREGADO DO PACO MUNICIPAL	1		1	0	1	11	1021,92
ENCARREGADO TELEFONE DO DISTRITO	1		1	0	1	5	757,51
ENGENHEIRO AGRONOMO	2		2	0	2	16	1287,52
ENGENHEIRO CIVIL	3		3	1	2	16	1287,52
ENGENHEIRO DE SEGURANCA	1		1	0	1	16	1287,52
ESCRITURARIO	43		43	38	5	10	978,26
ESTAFETA	2		2	0	2	7	823,29
FISCAL DE AREA AZUL E TURISMO	17		17	4	13	4	725,00
FISCAL DE FEIRAS	2		2	2	0	9	923,72
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	3		3	0	3	10	978,26
FISCAL DE SERVICOS	2		2	1	1	9	923,72
FISCAL DE TURMAS	5		5	0	5	8	873,27
FONOAUDIOLOGO	2		2	2	0	16	1287,52
FOTOGRAFO	1		1	0	1	10	978,26
FRENTISTA	1		1	1	0	6	783,27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30		30	0	30	15	1228,07
GUARDA MUNICIPAL	1		1	1	0	15	1228,07
INSPETOR DE ALUNOS	10		10	2	8	6	783,27
INSTRUTOR DE FANFARRAS	1		1	0	1	3	668,14
JARDINEIRO	9		9	9	0	5	757,51
LOMBADOR	5		5	5	0	10	978,26
MARCENEIRO	2		2	2	0	11	1021,92
MARGAREF	2		2	1	1	12	1069,24
MARINHEIRO REGIONAL CONVES	9		9	7	2	10	978,26
MARINHEIRO REGIONAL MAQUINAS	4		4	3	1	10	978,26
MARRETEIRO	5		5	1	4	9	923,72
MECANICO	6		6	5	1	14	1171,37
MEDICO DO TRABALHO	1		1	0	1	III-B	2174,93
MEDICO VETERINARIO	1		1	1	0	III-B	2174,93



MEIO OFICIAL DE PEDREIRO	10		10	0	10	6	783,27
MENSAGEIRO	2		2	1	1	4	725,00
MENSAGEIRO SENIOR	2		2	0	2	6	783,27
MERENDEIRA/SERVENTE	16		16	14	2	5	757,51
MESTRE DE OBRAS	2		2	0	2	13	1118,80
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22		22	15	7	8	873,27
MONITOR PARA PRATICAS DIDATICAS	6		6	0	6	11	1021,92
MONITOR PARA PRATICAS ESPORTIVAS	10		10	5	5	11	1021,92
MOTORISTA	60		60	55	5	10	978,26
MOTORISTA PREFEITO	2		2	0	2	12	1069,24
NUTRICIONISTA	3		3	1	2	15	1228,07
OP. DE VACA MECANICA	4		4	1	3	10	978,26
OP. MAQUINAS LEVES	15		15	11	4	9	923,72
OP. MAQUINAS PESADAS	15		15	13	2	11	1021,92
ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA	2		2	2	0	16	1287,52
OPERADOR DE PABX	2		2	0	2	8	873,27
OPERADOR DE AP DE TELECOMUNICACOES	2		2	0	2	8	873,27
OPERADOR DE ROLO	1		1	0	1	10	978,26
PADEIRO	4		4	4	0	10	978,26
PAVIMENTADOR	9		9	7	2	7	823,29
PEDREIRO	30		30	15	15	10	978,26
PINTOR	3		3	0	3	10	978,26
PODADOR DE ARVORES	15		15	0	15	5	757,51
PORTEIRO	5		5	0	5	5	757,51
PROCURADOR DO MUNICIPIO	10		10	8	2	16	1287,52
PROF EDUCAÇÃO BASICA I	232		232	231	1	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA I		16	16	16	0	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA I *	7		7	6	1	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE SALA DE APOIO - PSA	4		4	0	4	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	10		10	0	10	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA II SUBSTITUTO	2		2	1	1	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	30		30	23	7	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR III **	1		1	1	0		
PROFESSOR II	20		20	0	20	Anexo III da LC 037/10	
PROMOTOR DE AÇÕES SOCIAIS	2		2	0	2	15	1228,07
PROMOTOR DE EVENTOS	1		1	1	0	13	1118,80
PSICOLOGO	5		5	3	2	16	1287,52
RECEPCIONISTA	3		3	0	3	5	757,51
RECREACIONISTA	6		6	4	2	8	873,27
SANGRADOR	8		8	2	6	9	923,72
SECRETARIO DO EXECUTIVO	4		4	0	4	15	1228,07
SERRALHEIRO	1		1	0	1	10	978,26
SERVENTE	140		140	120	20	5	757,51
SERVENTE DE OBRAS	50		50	2	48	6	783,27
SERVENTE DE PEDREIRO	10		10	4	6	5	757,51
SOLDADOR	1		1	0	1	10	978,26
SUPERVISOR DE AREA AZUL	1		1	0	1	16	1287,52
SUPERVISOR DE ENSINO	3		3	2	1	Anexo IV da LC 037/10	
TEC DE PROGRAMA DE SOFTWARE	1		1	0	1	15	1228,07
TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO	2		2	1	1	13	1118,80
TECNICO EM CONTABILIDADE	2		2	1	1	15	1228,07
TECNICO LUZ, IMAGEM E SOM	1		1	1	0	12	1069,24
TELEFONISTA	6		6	3	3	5	757,51
TESOUREIRO	1		1	1	0	15	1228,07
VARREDOR	31		31	15	16	6	783,27
VIGILANTE NOTURNO	64		64	31	33	7	823,29
ZELADOR	5		5	0	5	4	725,00

<b>TOTAL è</b>	<b>1611</b>	<b>109</b>	<b>16</b>	1736	<b>1052</b>	<b>684</b>
----------------	-------------	------------	-----------	------	-------------	------------

**FUNÇÃO GRATIFICADA****A SER OCUPADA POR SERVIDOR EFETIVO OU CONCURSADO**

FUNÇÃO GRATIFICADA	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	REF.	VALOR
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	0	1	14	1171,37
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	1	1	0	14	1171,37
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	1	0	14	1171,37
DIRETOR DE ESCOLA	13	5	8	X	Anexo IV da LC 037/10
ENCARREGADO	10	0	10	12	1069,24
MOTORISTA DO PREFEITO	2	0	2	12	1069,24
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	0	1	14	1171,37
PROFESSOR COORDENADOR	3	0	3	14	1171,37
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	11	0	11	X	Anexo IV da LC 037/10
SUPERVISOR DE ÁREA AZUL	1	0	1	12	1069,24
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	13	12	1	X	Anexo IV da LC 037/10

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015.

BELMIRO SGARBI NETO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOSFLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal**COMUNICADO**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para os fins do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo o Inciso XXVII do Artigo 70, da Instrução nº 02/02, torna público a Relação de Valores Mensais de Remuneração dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, vigentes em 1º de janeiro de 2015 (dois mil e quinze):

**PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO**

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
03	Assessor de Direção	R\$ 2.426,90
03	Assessor Legislativo	R\$ 2.718,12
01	Assessor da Presidência	R\$ 3.818,74
01	Assessor de Imprensa	R\$ 3.409,59
01	Diretor Administrativo	R\$ 4.276,98
01	Diretor Financeiro	R\$ 4.276,98
01	Diretor Jurídico	R\$ 4.276,98
01	Diretor Administrativo	R\$ 4.276,98

**PROVIMENTO: EMPREGO PÚBLICO**

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
04	Agente do Legislativo	R\$ 2.166,88
02	Motorista	R\$ 1.934,71
02	Procurador Jurídico	R\$ 3.044,29
01	Receptionista	R\$ 1.542,35
02	Servente	R\$ 1.377,10
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 2.426,90
01	Técnico em Informática	R\$ 2.426,90

02	Vigia	R\$ 1.727,43
----	-------	--------------

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE**ERRATA**

NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº. 01/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015, HOUVE ERRO NA DATA FINAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA PREÇO;

ONDE SE LÊ;

1.2. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA PREÇO SERÃO RECEBIDOS NO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, SITUADA NA AVENIDA DOM PEDRO II Nº. 792 – CENTRO DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14.940-000, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), ATÉ ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), COM 05 (CINCO) MINUTOS DE TOLERÂNCIA.

DEVE-SE LER;

1.2. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA PREÇO SERÃO RECEBIDOS NO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, SITUADA NA AVENIDA DOM PEDRO II Nº. 792 – CENTRO DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14.940-000, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), ATÉ ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), COM 05 (CINCO) MINUTOS DE TOLERÂNCIA

IBITINGA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

ENCONTRA-SE ABERTA NO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2015, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM IMPRENSA FALADA, PARA TRANSMISSÃO AO VIVO NA ÍNTEGRA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, TODAS AS TERÇAS – FEIRAS, ASSIM COMO DAS EXTRAORDINÁRIAS, COM PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES, MAIS 15 (QUINZE) MINUTOS SEMANAIS, DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A ENTREGA DOS ENVELOPES SERÁ ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015, ATÉ AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), COM 05 (CINCO) MINUTOS DE TOLERÂNCIA, JUNTO AO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO E SUA ABERTURA SERÁ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO MESMO DIA E LOCAL.

O EDITAL EM INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, NA AVENIDA DOM PEDRO II Nº. 792 - CENTRO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP, CEP 14.940-000.

MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO TELEFONE Nº. (16) 3352-7840.

IBITINGA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE